## EMENDA Nº 01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 03/2018, que *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.522 de 09 de janeiro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar de sua destinação original parte de imóvel urbano de propriedade do Município e a aliená-lo na forma que especifica e dá outras providências”,* para alterar o artigo 2º, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

Art. 2º Fica autorizado ao Município de Cláudio a doar ao Estado de Minas Gerais a área prevista no artigo 1º desta Lei, qual seja, imóvel urbano registrado na Matrícula nº 20.345, com origem na Matrícula nº 10.325, ambas do CRI de Cláudio (croqui anexo).

**3 - Da Justificativa:**

Apresento a referida emenda ao projeto de lei, visando alterar o texto do artigo 2º, descrevendo o real imóvel, autorizado para a doação, qual seja, o imóvel urbano da Matrícula nº. 20.345 e não ao lote nº 575, quadra 065, pois este se encontra registrado na Matrícula originária, nº. 10.325, portanto, diverso da matrícula objeto da doação autorizada.

Para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 19 de fevereiro de 2018.

**GERALDO LAZARO DOS SANTOS**

**Vereador**